

# PARECER Nº \_\_\_\_\_

## RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0010-2010

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

*“Dispõe sobre a retificação da Lei nº 2.678/2010, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao BNDES, conforme especifica”*

### RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa retificar a ementa, a cabeça do art. 1º e o § 1º do art. 2º da Lei nº 2.678/2010, que autorizou o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao BNDES.

A autorização quanto ao financiamento já foi concedido ao Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei que tramitou nesta Casa Legislativa, porém, os técnicos da Nossa Caixa Desenvolvimento solicitaram que constasse a expressão “Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo” em todos os dispositivos da Lei nº 2.678/2010 onde constava “Banco Nossa Caixa S.A.”.

Assim, este Projeto objetiva adequar a Lei em questão, fazendo constar o nome correto do agente financeiro da transação.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 0010-2010**, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de março de 2010.

**RAFAEL DE CASTRO**

Relator